

## CHAPA ARNALDO BERTONE

(GESTÃO 2013 – 2017)

Os signatários desta Carta Aberta desejam convidar você para participar desta nova etapa na vida do NESCO. Fundado em 1987, portanto comemorando 25 anos de muito trabalho e excelentes frutos na área das políticas de saúde e de educação, a entidade renovou recentemente seu Estatuto e prepara-se para eleger uma nova diretoria, novo conselho fiscal e novo conselho técnico-administrativo.



Agora como um Instituto, mantendo seu CNPJ, seu compromisso com os interesses públicos na saúde e na educação, dotado da mesma flexibilidade gerencial que lhe permite a condição de ser uma entidade de direito privado, o iNESCO precisa do seu apoio e participação.

Apresentamos a seguir os pontos centrais da nossa proposta de trabalho. Não se trata de um Plano de Ação e Metas. Este será construído de forma participativa em uma Oficina de Trabalho que realizaremos em meados do ano. No momento, queremos sinalizar para onde propomos seguir:

1. Iniciativas no campo da formação de profissionais de saúde. Promovendo cursos, eventos ou apoiando processos já em curso em outras Instituições com as quais venhamos a estabelecer parcerias. Diretrizes curriculares dos cursos da área da saúde. Formação de Ativadores. Resgate do Pro-Saúde Paraná, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde no início dos anos 2000, objeto de uma Resolução conjunta SESA e SETI, mas jamais implantado. Estabelecimento de parceria com a Rede UNIDA.
2. Iniciativas na área da gestão em saúde e em educação. Promoção da metodologia de Gestão para Resultados. Formação de profissionais na área de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Programas Sociais. Estabelecimento de parceria com a Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação.
3. Iniciativas voltadas ao fortalecimento do Terceiro Setor no Paraná. Combate às falsas entidades que se apresentam aos gestores municipais, verdadeiras

arapucas. Estabelecimento de parcerias com o GRPCOM, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Paraná, etc.

4. Iniciativas voltadas à qualificação do iNESCO como Organização Social junto ao Governo do Paraná, de acordo com a Lei Complementar 140/2011. Analisar a possibilidade de também ser qualificada como OSCIP junto ao Ministério da Justiça.
5. Iniciativas voltadas a apoiar o fortalecimento das Secretarias Municipais de Saúde, com capacitação de gestores e outras formas. Elaborar projetos de Sistemas Municipais de Saúde-Escola. Estabelecimento de parceria com o COSEMS-PR e firmar contratos de gestão com Prefeituras Municipais interessadas na expertise e experiência do iNESCO.
6. Iniciativas relativas à dinamização da sua linha editorial. Profissionalização da Revista Espaço para a Saúde. Resgate da Revista Olho Mágico, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ensino nas Ciências da Saúde, da Faculdades Pequeno Príncipe, Curitiba.
7. Iniciativas voltadas a apoiar o Observatório de Recursos Humanos em Saúde no Paraná, atualmente albergado na Escola de Saúde Pública do Paraná. Analisar a abertura de outras Estações de Trabalho, como uma voltada ao monitoramento da realidade de saúde no litoral do estado do Paraná.
8. Promoção de eventos de interesse das áreas de saúde e de educação, como o II Congresso Paranaense de Saúde Pública, dando sequência ao primeiro, realizado em 2000.
9. Colaborar na organização do Encontro da Região Sul da Rede UNIDA a ser realizado em final de outubro em Londrina.
10. Iniciativas voltadas a estreitar relações com o poder legislativo, seja com a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, seja com Câmaras Municipais.

Londrina/Curitiba/Maringá, maio de 2013.

---

# PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO INESCO: 2013-2017

(Londrina, 15/10/2013)

Este Plano Estratégico de Desenvolvimento do iNESCO (PED) foi elaborado prevendo-se o período 2013 a 2017, os quatro anos da gestão da diretoria eleita em maio de 2013. O Plano é produto de análises, reflexões e discussões ocorridas em quatro momentos/contextos recentes:

**1º Momento: novembro 2012 a março 2013** – por ocasião do processo de reafirmação e de redefinição dos objetivos estatutários e da estrutura organizacional do ex-Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESCO);

**2º Momento: abril e maio de 2013** – período e processo em que foi definida a composição e elaborada a proposta de trabalho da Chapa Arnaldo Bertone, eleita na Assembleia Geral de 25/5/2013, realizada em Curitiba;

**3º Momento: junho e julho de 2013** – quando se preparou a Oficina de Trabalho de Planejamento Estratégico da entidade, realizada no dia 3 de agosto e em cujo período novas contribuições e propostas foram apresentadas e discutidas;

**4º Momento: agosto a outubro de 2013** – período em que várias atividades foram desenvolvidas pela nova diretoria eleita e pela secretaria executiva recém-constituída, o que propiciou um “choque de realidade”, ou seja, uma melhor avaliação das potencialidades e limitações da entidade.

Este PED deve servir como um eixo norteador das linhas de trabalho do iNESCO, que deverão ser operacionalizadas, preferencialmente, por meio de Planos de Ação anuais, com a definição de Metas e de indicadores de acompanhamento. Processos e produtos que deverão ter lugar a partir do início de 2014, quando a entidade deverá ter condições, inclusive financeiras, de promover oficinas de trabalho com os associados que tiverem disposição e interesse em participar.

Por proposta da secretaria executiva da entidade, o trabalho deverá ser organizado e desenvolvido por meio de **projetos**. Neste momento, dadas as condições peculiares da transição que o iNESCO vem passando, dispõe-se de projetos preliminares ou anteprojetos, a saber:

**1. Projeto “Reorganização da estrutura física, material e de pessoal da entidade”** – sede independente de qualquer Instituição, imóvel alugado em Londrina, imagem-objetivo de futura sede própria em Curitiba, recursos materiais essenciais especialmente na área de informática, quadro de pessoal da secretaria executiva enxuto, de preferência sem funcionários com vínculo

trabalhista e remunerados com bolsas para projetos ou tarefas específicas;

**2. Projeto “Qualificação do iNESCO como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal”** - Lei Municipal (Londrina) 10.886, de 25/7/2013; Lei Estadual ... de .../10/2013 e processo em andamento para obtenção da Utilidade Pública Federal.

**3. Projeto “Ampliação e consolidação do quadro associativo”** – quando foi lançada a primeira Campanha de confirmação das associações, com cobrança da anuidade de 2013 e de ampliação do quadro, no início de outubro/2013 existiam 67 associados individuais e nenhum associado institucional. A Meta é conseguir, até final de 2013: 150 associados individuais em dia com a tesouraria (R\$60,00 a anuidade de 2013 = 50% do valor definido na AG de 25/5/2013) e 5 associados institucionais em dia com a tesouraria (R\$250,00 idem). Essas associações deverão estar distribuídas em todas as regiões do estado, com um número maior nas cidades de Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária (Região Metropolitana da capital), Paranaguá (Litoral), Ponta Grossa e Guarapuava (Centro), Francisco Beltrão (Sudoeste), Cascavel (Oeste), Maringá e Londrina (Norte) e Cornélio Procopio (Norte Velho). Sem prejuízo, evidentemente, de associações de qualquer outro município paranaense. As Metas seguintes são: 300 associados individuais e 10 institucionais até dezembro de 2014; 500 individuais e 15 institucionais até dezembro de 2015; 750 individuais e 20 institucionais até dezembro de 2016.

**4. Projeto “Portal iNESCO”** – construir, em um primeiro momento, um site independente do portal da UEL, com um perfil informativo mais relevante e uma capacidade interativa mais atraente. Evoluir para um portal próprio.

**5. Projeto “Informativo Eletrônico”** – iniciar em 1/10/2013 e dar seguimento à elaboração e distribuição entre associados e parceiros, de um Informativo Eletrônico com periodicidade regular, inicialmente mensal, mas com vistas a ser ao menos semanal.

**6. Projeto “iNESCO nas Redes Sociais”** – criar Facebook, Twitter e outros meios de participação nas redes sociais.

**7. Projeto “Editorial I”** – constituir o Conselho Editorial do iNESCO e as comissões editoriais da Revista e da coleção de livros, estabelecendo relações com autores paranaenses em potencial e de parceria ou comerciais

---

com outras editoras e com a rede de distribuição de livros no estado.

**8. Projeto “Editorial II – Revista Espaço para a Saúde”** – regularizar a sua produção, publicando até dezembro de 2013 o Volume 14, Números 1 e 2. Esta deverá ser uma edição típica da transição que vive a entidade e a própria publicação. Deverá já apresentar elementos novos tanto do ponto de vista gráfico como de estrutura e publicar as novas Normas de Publicação. A partir de 2014, ou seja, do Volume 15, a revista deverá ser trimestral. Aperfeiçoar sua qualidade e buscar melhorar sua pontuação junto aos órgãos de acompanhamento das publicações científicas. Deverá manter seu formato eletrônico mas retomar, pelo menos provisoriamente, o formato impresso.

**9. Projeto “Editorial III – Coleção de Livros”** – preferencialmente de autores paranaenses de todas as regiões, inicialmente com 4 linhas: Educação Médica e Formação Profissional em Saúde; Governança Social; Saúde Coletiva e, por último, Ação & Desenvolvimento Comunitário. Na primeira linha foi publicado em setembro o livro “Organização dos Serviços de Saúde em Londrina: novos e velhos registros de uma experiência”, em coedição com o CONASEMS e o CEPESC/IMS/UERJ, com apoio da SMS de Londrina, da SESA e do Complexo Pequeno Príncipe. Na segunda linha está em andamento o entendimento com a Editora de Cultura (SP) para publicar o livro “Governos no Brasil: Democracia Fragilizada” (Homero Giacomini); na terceira linha estão em andamento os entendimentos para a segunda edição do livro “Bases da Saúde Coletiva” (Luiz Cordoni Jr, Selma Maffei e Darli Soares). E na última linha está em andamento a publicação de uma obra produzida pela Fundação Kettering com o título “Para que as comunidades funcionem”.

**10. Projeto “Centro de Documentação e Memória sobre a Nova Saúde Pública no Paraná Dr. Walter Pecoits”** - anunciado no dia 25 de setembro, em Curitiba, existe um anteprojeto. Há entendimentos para uma visita à Casa de Osvaldo Cruz, no Rio de Janeiro, que poderá servir como referência e fornecer elementos para a elaboração do projeto desta iniciativa. Também tiveram início os entendimentos para compor uma comissão organizadora do Centro. O projeto deverá ser submetido à análise do Governo do Estado, com vistas a obter apoio para sua implantação.

**11. Projeto “Centro de Documentação e Pesquisa sobre a Saúde Pública em Londrina Dr. Dalton Paranaguá”** – anunciado no dia 21 de setembro, nas dependências da UBS pioneira de toda a rede

municipal, a da Vila da Fraternidade, em Londrina. Na ocasião foi dada a informação de que após a edificação das novas instalações físicas, a UBS será denominada “UBS Arnaldo Agenor Bertone”, um dos fundadores do INESCO e o primeiro diretor administrativo-financeiro da Autarquia Municipal de Saúde (1978-1982). Existe um anteprojeto do Cedoc-DP e cogita-se lançar mão do crowdfunding (captação coletiva de recursos) para viabilizá-lo. Além da busca de apoio e recursos junto à Prefeitura do Município de Londrina, uma vez que, na oportunidade do anúncio, o titular da SMS comprometeu-se a incluir no projeto arquitetônico da nova UBS, um espaço especial para o CEDOC-DP.

**12. Projeto “VII Fórum Nacional sobre Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem na Formação Profissional em Saúde”** – dando seguimento ao processo iniciado em 2002 pelos estudantes de medicina da PUCPR (Fórum sobre PBL), seguido pelos eventos em Bragança Paulista e Lages (SC) nos anos seguintes, essa iniciativa passou a ter novas características a partir de 2007, em Londrina, quando foi realizado o IV Fórum Nacional sobre Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem na Formação Profissional em Saúde. Nos anos seguintes foram realizados, em Marília (2009) e em Campo Grande (2010), os V e VI Fóruns. No período de 8 a 10 de maio de 2014, em Curitiba, será realizado o VII Fórum. No momento está sendo constituída a Comissão Organizadora do evento, cuja primeira tarefa será elaborar o Projeto Executivo do evento e encaminhar solicitações de apoio (especialmente junto à SETI, Fundação Araucária e Ministério da Saúde) e busca de parcerias.

**13. Projeto “II Congresso Paranaense de Saúde Pública”** – o primeiro Congresso foi promovido pelo NESCO em 2000. Diante do calendário da Copa do Mundo (junho/julho) e das eleições (outubro) de 2014, a definição tomada pela diretoria do INESCO foi promover esse evento no período de 14 a 16 de agosto de 2014, em Curitiba. Na programação do evento deverá ser incluído o lançamento de Concursos/Prêmios Científicos, de Melhores Experiências e de Melhores Práticas, homenageando pessoas como: Professor Darli Antonio Soares; Professor Dante Romanó, Professor Amilcar Gigante, Ana Ito e outros. No momento está sendo constituída a Comissão Organizadora do evento, cuja primeira tarefa será elaborar o Projeto Executivo do evento e encaminhar solicitações de apoio (idem + SESA e SMS da capital e das maiores cidades do estado).

**14. Projeto “Fórum Permanente de Debate sobre a Conjuntura Estadual de Saúde”** - criação de um espaço próprio para as análises sobre as políticas

---

estaduais de saúde e de educação voltada à saúde. Tanto por meio eletrônico como por meio de eventos presenciais.

**15. Projeto “PRÓ-SAÚDE Paraná”** - retomando o processo de criação do Fórum Estadual dos Cursos de Graduação da área da saúde comprometidos com a implantação e desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, constituído tanto por professores como por dirigentes de cursos, o iNESCO deverá retomar o processo interrompido de elaboração de um programa estadual de estímulo para as mudanças do modelo acadêmico existente nos cursos da área da saúde no estado.

**16. Projeto “SEMPRE ALERTA”** – identificação de oportunidades ofertadas pela publicação de editais, seja na área federal, especialmente Ministério da Saúde, seja na estadual, especialmente Fundação Araucária, e formulação e submissão de projetos de pesquisa e de intervenção. Recentemente, foram submetidos dois projetos, aos Editais 19 e 20 da SVS/MS. Aguardam-se resultados da avaliação.

**17. Projeto “Apoio à atualização e especialização profissional”** – a exemplo do que ocorreu em julho e agosto de 2013, quando o iNESCO promoveu em Curitiba, em parceria com a Faculdades Pequeno Príncipe e a ORZIL Consultoria, dois cursos de Atualização sobre o SICONV, novas propostas deverão ser analisadas, como: Metodologias ativas de ensino e aprendizagem nos cursos da área da saúde; Estratégias de implantação das DCN no Paraná; Elaboração de projetos e criação de iniciativas para captação de recursos; Gestão estratégica para as entidades sociais do Terceiro Setor, etc.

**18. Projeto “Parcerias Estratégicas em âmbito nacional”** - reinserção do iNESCO no movimento sanitário nacional e no movimento de mudança na formação de profissionais de saúde, restabelecendo canais de diálogo e participando dos eventos e movimentos (por exemplo, o “Saúde + 10”) promovidos por entidades como ABRASCO, Rede UNIDA, ABEM, ABEn, CEBES, CONASS e CONASEMS.

**19. Projeto “Parcerias Estratégicas em âmbito estadual”** – retomada da participação do iNESCO junto às políticas desenvolvidas pela SESA, com vistas inclusive a uma participação ativa, viabilizada por um Convênio de Cooperação, junto à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Paraná, junto à SETI e IES públicas, privadas e do Terceiro Setor e também junto às Prefeituras Municipais (em especial as de municípios de porte médio como Curitiba, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel e Francisco Beltrão) e entidades como a Pastoral da Criança, a Federação dos

Hospitais do Terceiro Setor e a Sociedade Paranaense de Medicina de Família e Comunidade.

**20. Projeto Especiais, como “Esporte, Saúde e Cidadania em Ação”** – tendo por base o projeto “Basquetebol e Cidadania em Ação”, desenvolvido por uma associada (Rosanela Pezente), elaborar projeto para captação de recursos junto a mecanismos de fomento (Lei Rouanet, Lei do Esporte) e de apoio junto à sociedade para sua consolidação e expansão. Além deste projeto especial, outros poderão ser desenvolvidos, como: “Observatório Paranaense sobre Doenças Negligenciadas”; “Observatório Paranaense sobre as atividades desenvolvidas por entidades do Terceiro Setor na área de saúde”, etc.

Como foi registrado no início deste documento, estes são projetos que devem ser vistos como preliminares ou anteprojetos. O desenvolvimento de cada um deles dependerá de análises conjunturais e, especialmente, das condições objetivas e subjetivas necessárias.

Todas as ações do iNESCO devem ser guiadas por ações de: a) diagnóstico de oportunidade; b) criação de canais de discussão e participação dos interessados; c) desenvolvimento das ações em si; d) ampla divulgação das ações e dos resultados; e) influência nos processos de elaboração, de execução e de avaliação das políticas públicas.

Com o tempo e como parte da agenda do iNESCO, devem ser ampliadas e aprofundadas a reflexão e a crítica à verticalização da atual institucionalidade do SUS, com o fomento de propostas que caminhem além da importante e crucial questão do subfinanciamento da saúde. A retomada, em terras paranaenses, das temáticas relacionadas aos recursos humanos em saúde e aos movimentos de mudança na formação e na prática profissional, é objetivo difícil de ser alcançado mas, por isso mesmo, é um desafio que o iNESCO em sua nova fase propõe a todos para ser enfrentado.

A desconfiança mútua entre os cidadãos e os aparelhos do Estado, que estão na base das revoltas difusas de junho de 2013, sinaliza para a importância do desenvolvimento e fortalecimento da sociedade. O iNESCO, como organização da sociedade, tem um papel a cumprir para o restabelecimento de um nível de confiança necessário e essencial para a consolidação da Democracia. Sempre tendo em vista o mote dos primórdios do movimento sanitário e das origens do próprio NESCO/iNESCO: Democracia é Saúde & Saúde é Democracia!

---

## PORTARIA Nº 01 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa membros do Conselho Técnico Administrativo (CTA) do iNESCO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA, ouvido a Diretoria e no uso de suas atribuições, considerando o art. 39 e na forma do que dispõe o art. 27, inciso XI do Estatuto;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Técnico Administrativo (CTA), sendo eles:

I - Membros titulares: Homero Giacomini, Luis Fernando Nicz, Marli Terezinha Oliveira Vannuchi, Regina Melchior (indicada pela reitoria da UEL), Valmir Rycheta Correia (indicado pela reitoria da UEM), Pollyana Kássia de Oliveira Borges (indicado pela reitoria da UEPG).

II. Membros suplentes: Darcy Reis de Oliveira e Wladithe Organ Carvalho (indicada pela reitoria da UEL).

Art. 2º - Os membros do Conselho Técnico Administrativo do iNESCO não serão remunerados, exceto nas despesas que comprovadamente realizarem se previamente autorizadas pela Diretoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**João José Batista de Campos**

## PORTARIA Nº 02 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa os membros da Comissão de Tomada de Preços do iNESCO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA, ouvido a Diretoria e no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 27, inciso XI do Estatuto;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marcio José de Almeida, Carlos José Estevam Lioti, Maira Sayuri Sakay Bortoletto, como membros da Comissão de Tomada de Preços, especificamente para elaboração e envio de proposta à Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 2º - A função de presidente da Comissão de Tomada de Preços do iNESCO será desempenhada por Marcio José de Almeida, para a qual não haverá remuneração, exceto nas despesas que comprovadamente realizar se previamente autorizadas pela Diretoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**João José Batista de Campos**

# PORTARIA Nº 03 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui o Regimento do Conselho Editorial do iNESCO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA, ouvido a Diretoria e no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 27, inciso XI do Estatuto;

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Conselho Editorial do iNESCO conforme anexo.

Art. 2º - Designar os membros do Conselho Editorial do iNESCO, sendo eles:

I - João José Batista de Campos (Presidente)

II - Alberto Durán González

III - Elaine Rossi Ribeiro

IV - Luiz Cordon Junior

V - Izabel Cristina Meister Martins Coelho

Art. 3º - Ficam criadas no âmbito do Conselho Editorial, duas Comissões: a da Revista Espaço para Saúde e a de Livros.

Art. 4º - As funções de editor chefe e editor associado da Revista Espaço para Saúde serão desempenhadas respectivamente por Alberto Durán González e por Elaine Rossi Ribeiro.

Art. 5º - As funções de presidente e vice-presidente da Comissão Editorial de Livros serão desempenhadas, respectivamente por Luiz Cordon Junior e por Izabel Cristina Meister Martins Coelho.

Art. 6º - Os membros do Conselho Editorial do iNESCO não serão remunerados, exceto nas despesas que comprovadamente realizarem se previamente autorizadas pela Diretoria

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**João José Batista de Campos**

## Regimento do Conselho Editorial do iNESCO

### Da Composição e da Presidência

Art. 1º. O Conselho Editorial é um colegiado auxiliar do iNESCO, no que concerne à edição de livros e publicações científicas.

Art. 2º. O Conselho Editorial é composto por 5 (cinco) membros, incluindo seu Presidente, escolhidos pela Diretoria do iNESCO, entre profissionais associados, com notório saber técnico-científico e de reconhecidos trabalhos prestados à comunidade científica, das áreas da saúde e educação.

Parágrafo Único: Os Membros do Conselho Editorial não receberão qualquer remuneração por esta atividade.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, contados a partir dos respectivos atos de nomeação, permitida a recondução.

### Das Competências

Art. 4º. Compete ao Conselho Editorial:

I - Propor política editorial, plano editorial anual, plano orçamentário e diferentes projetos de publicações;

II - definir critérios próprios com padrões para publicações visando a seleção e edição de textos e cumprimento de direitos autorais para cada linha de editoração;

III - constituir Comissão editorial para a Revista Espaço para a Saúde;

IV - constituir Comissão editorial de livros;

V - designar editor de livros, editor chefe e editor associado da Revista Espaço para a Saúde;

VI - examinar e selecionar os originais encaminhados nos termos definidos em normativas próprias para edição de livros e edição de periódicos;

VII - indicar Consultor ad hoc, se entender necessário, a ser designado pelo seu Presidente;

VIII - apreciar convênios e contratos de coedições;

I X - deliberar sobre outras atividades afetas ao Conselho Editorial.

Art. 5º. Compete ao Presidente do Conselho Editorial:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Editorial;

II - representar o Conselho Editorial;

III - convocar e presidir reuniões;

IV - decidir ad referendum do Conselho nos casos de urgência;

V - zelar pelo cumprimento da política e dos planos editoriais e pelo padrão editorial das obras publicadas;

VI - apreciar projetos de coedição de obras aprovadas pelo Conselho;

VII - opinar sobre as políticas de lançamento e de publicidade das obras.

### Das Reuniões

Art. 6º - O Conselho Editorial reunir-se-á duas vezes ao ano ou quando convocado por seu Presidente ou a requerimento da metade de seus Membros.

§ 1º. O Conselho Editorial somente deliberará com a presença de mais da metade de seus Membros e as decisões serão tomadas por maioria simples;

§ 2º. As votações do Conselho Editorial serão abertas, exceto quando for justificadamente solicitada votação secreta por um dos Conselheiros, caso em que o Conselho deliberará por maioria simples;

§ 3º. Cada Membro do Conselho Editorial terá direito a um voto. Nos casos de empate, o Presidente exercerá o voto de qualidade;

§ 4º. De cada reunião lavrar-se-á ata que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, assinada pelo Presidente e demais Membros presentes.

Art. 7º. O Conselho Editorial poderá funcionar por e-group ininterruptamente e presencialmente conforme descrito no Art. 6º.

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.8º. O presente regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. A instância recursal das decisões do Conselho Editorial será a Diretoria do iNESCO.

Art.10. O presente Regimento poderá ser alterado em reunião plenária do Conselho Editorial mediante proposta de qualquer dos seus Membros, aprovada pela maioria simples dos presentes, e encaminhado para aprovação final pela Diretoria do iNESCO.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial, observado o disposto no artigo 4º deste Regimento.